



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 216, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LUIZ JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nivel IV, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 15/05/2015 a 14/05/2016, no período de **23/12/2016 à 21/01/2017**, devendo retornar à sua respectiva função em 22/01/2017.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Dezembro de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal